PORTARIA N.º 19/2024, de 04 de março de 2024.

(Ato Administrativo de Diárias n.º 06/2024)

Concede Diária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder diária ao Servidor, **Cleucir Francisco Dalbosco,** brasileiro, portador do RG n.° *.444.***-*, SSP/PR e inscrito no CPF n.° ***.432.***-**, com base na Resolução n.° 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.

§ 1º - Deslocamento a Cidade de Curitiba - Pr, afim de participar do Curso "A Fiscalização das Politicas Públicas e do Patrimônio Público em Ano de Eleições - Painel: A Nova Lei de Licitações (14133/21) e suas implicações, a ser realizado nos dias 06,07 e 08 de março de 2024 na cidade de Curitiba – Pr., realizado pela PUBLICA Treinamentos e Assessoria em Gestão Pública..

I - Data de saída: 05 de março de 2024.

II - Data de retorno: 08 de março de 2024;

III - Quantidade de Diárias: 3,5 três diárias e meia);

IV - Valor da Diária: 12 UFM (Valor do UFM R$58,66 conforme Decreto n.° 007/2024, de 12 de janeiro de 2024), sendo o valor de R$703,92 (setecentos e três reais e noventa e dois centavos) à diária, perfazendo um valor total de R$2.463,72 (dois mil quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos);

V - Meio de transporte: Veículo Oficial: Honda Civic Placas APX- 0267.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 04 de março de 2024.

Nilson Mário Konig

Presidente

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 4 DE MARÇO DE 2024 | EDIÇÃO Nº: 3049 – ANO: XIII | 25 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA N.º18/2024, de 04 de março de 2024 – PODER LEGISLATIVO

(Ato Administrativo de Diárias n.º05/2024)

Concede Diária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder diária ao Vereador, **Jilberto José Daniel,** brasileiro, portador do RG n.º*.407.***-*, SSP/PR e inscrito no CPF n.º***.766.***-**, com base na Resolução n.º 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.

§ 1º - Deslocamento a Cidade de Curitiba - Pr, afim de participar do Curso "A Fiscalização das Politicas Públicas e do Patrimônio Público em Ano de Eleições - Painel: A Nova Lei de Licitações (14133/21) e suas implicações, a ser realizado nos dias 06,07 e 08 de março de 2024 na cidade de Curitiba – Pr., realizado pela PUBLICA Treinamentos e Assessoria em Gestão Pública..

I - Data de saída: 05 de março de 2024.

II - Data de retorno: 08 de março de 2024;

III - Quantidade de Diárias: 3,5trêsdiárias e meia);

IV - Valor da Diária: 12 UFM (Valor do UFM R$58,66 conforme Decreto n.°007/2024, de 12 de janeiro de 2024), sendo o valor de R$703,92 (setecentos e três reais e noventa e dois centavos) à diária, perfazendo um valor total de R$2.463,72 (dois mil quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos);

V - Meio de transporte: Veículo Oficial: Honda Civic Placas APX- 0267.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 04 de março de 2024.

Nilson Mário Konig

Presidente

PORTARIA N.º19/2024, de 04 de março de 2024 – PODER LEGISLATIVO

(Ato Administrativo de Diárias n.º06/2024)

Concede Diária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder diária ao Servidor, **Cleucir Francisco Dalbosco,** brasileiro, portador do RG n.º*.444.***-*, SSP/PR e inscrito no CPF n.º***.432.***-**, com base na Resolução n.º 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.

§ 1º - Deslocamento a Cidade de Curitiba - Pr, afim de participar do Curso "A Fiscalização das Politicas Públicas e do Patrimônio Público em Ano de Eleições - Painel: A Nova Lei de Licitações (14133/21) e suas implicações, a ser realizado nos dias 06,07 e 08 de março de 2024 na cidade de Curitiba – Pr., realizado pela PUBLICA Treinamentos e Assessoria em Gestão Pública..

I - Data de saída: 05 de março de 2024.

II - Data de retorno: 08 de março de 2024;

III - Quantidade de Diárias: 3,5trêsdiárias e meia);

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 4 DE MARÇO DE 2024 | EDIÇÃO Nº: 3049 – ANO: XIII | 25 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

IV - Valor da Diária: 12 UFM (Valor do UFM R$58,66 conforme Decreto n.°007/2024, de 12 de janeiro de 2024), sendo o valor de R$703,92 (setecentos e três reais e noventa e dois centavos) à diária, perfazendo um valor total de R$2.463,72 (dois mil quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos);

V - Meio de transporte: Veículo Oficial: Honda Civic Placas APX- 0267.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 04 de março de 2024.

Nilson Mário Konig

Presidente

REPUBLICAÇÃO – DECRETO Nº 044/2024

27/02/2024

AUTORIZA OS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO A UTILIZAREM-SE DE MEIO ELETRÔNICO PARA A MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA JUNTO AO BANCO DO BRASIL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE AMPLIAÇÃO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO, DE AGILIDADE NA REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES BANCÁRIAS E DE DIMINUIÇÃO DE CUSTOS,

DECRETAR:

Art. 1º - Ficam os órgãos do Poder executivo autorizados a utilizar de meio eletrônico para a movimentação financeira a seu cargo junto ao Banco do Brasil.

Art. 2º - A movimentação financeira, para os fins deste decreto, abrange todas as transações bancárias necessárias à realização da despesa e receita pública, inclusive transferência de recurso, transmissão e recepção de arquivos eletrônicos, via provedor disponibilizando por instituições bancárias oficiais e via internet.

Art. 3º As transações serão realizadas pelos agentes públicos responsáveis pela movimentação dos recursos públicos, de acordo com as respectivas competências e atribuições, por meio de senha eletrônica, aos quais compete preservar o respectivo sigilo, sob pena de responsabilidade penal, civil e administrativa, na forma da legislação em vigor.

§ 1º - Ficam responsáveis pela movimentação dos recursos públicos, via Gerenciador Financeiro, do **MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU,** inscrito no CNPJ sob o nº **01.613.052/0001-04**, com obrigatoriedade de 2 (duas) assinaturas eletrônicas:

I – **IVO ROBERTI**, portador do RG nº 3.550.456-7 SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 556.913.829-34, ocupante do cargo de Prefeito Municipal;

II – **GILBERTO MARSARO,** brasileiro, portador do RG nº 5.985.027-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 886.450.619-53, ocupante do cargo eletivo de Prefeito em exercício.

III – **IVETE MEZZOMO EISELE**, portadora do RG nº 4.475.416-9 SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 662.833.889-49, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, responsável pelo Departamento de Tesouraria, como **TESOUREIRA MUNICIPAL**.

§ 2º - A senha eletrônica equipara-se, para os efeitos deste decreto, à assinatura de próprio punho do agente público.

Art. 4º - Deverão ser realizados contratos específicos com o Banco do Brasil, instituição bancária oficial detentora das contas por meio das quais são movimentados os recursos públicos, regulando-se, de forma detalhada, a operacionalização do sistema eletrônico, inclusive os poderes inerentes a cada senha.

Art. 5º - As mensagens que trafegarem entre os sistemas eletrônicos dos bancos oficiais e da Administração Pública deverão ser criptografadas e protegidas por outra forma que garanta a segurança dos dados.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de 27 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 27 de fevereiro de 2024.

GILBERTO MARSARO
Prefeito em exercício

MAURO CARLING
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.